



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000802

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano 8

Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 024/2023 que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a empresa AUTO POSTO 3D SFN LTDA.

A Câmara Municipal de Mucuri, inscrita no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, sediada à Rua Oscar Teixeira Sirqueira, nº 290, Bairro Malvinas, Mucuri – Bahia, CEP 45.930-000, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS, Portador da RG 07334559706 SSP/BA e CPF 910.915.435-34 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa AUTO POSTO 3D SFN LTDA., sediada à Rodovia BA 698 km 0, s/nº, Bairro Centro, Município de Mucuri - Estado da Bahia, CEP 45.930-000, inscrita no CNPJ nº 14.620.704/0001-71, com sujeição ao disposto nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 024/2023, tem como objeto:

Aditivar o Contrato nº 024/2023 no percentual de 24,93% e modificar o valor quantitativo remanescente dos litros de gasolina a serem consumidos, nos limites previstos no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, e que o contrato tem validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Câmara obriga-se a pagar ao CONTRATADO pela compra do quantitativo remanescente de 1.467 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE) litros de gasolina comum o valor reajustado de R\$1.202,94 (HUM MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme especificações abaixo:

DESCRIÇÃO	SALDO EXISTENT	VALOR CONTRAT.	VALOR REAJUST.	P. UNIT. REAJUST.	P. TOTAL REAJUSTADO
Gasolina Comum	1.467 Litros	_R\$5,50	R\$0,82	R\$6,32	R\$1.202,94
_TOTAL					R\$1.202,94



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000802

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano 8

_DESCRIÇÃO	QUANT. LITROS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Diesel S10	1.450	R\$ 6,64	R\$ 9.628,00
Gasolina Comum	1.290	R\$ 6,32	R\$ 8.152,80
Reequilíbrio	1.467	R\$ 0,82	R\$ 1.202,94
-	-	-	R\$18.983,74
VALOR CONTRATADO	-	-	R\$76.160,00
VALOR CONTRATO ATUAL	-	-	R\$95.143,74
% ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES	-	-	24,93%

O valor total do Contrato passa através do presente Termo Aditivo a ser de R\$95.143,74 (NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n. 8.666/1993 e suas atualizações.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra-firmadas.

Mucuri, 23 de outubro de 2023.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
CONTRATANTE
Presidente

AUTO POSTO 3D SFN LTDA
CONTRATADO

Testemunhas

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-3

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325